

PORT. Nº	1014
PUBLICADA NO	
DOU de	02/10/09
Seção	2
Pág.	18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019463/2009-32, resolve:

Homologar no período de 16.09.2009 a 23.09.2009 e autorizar de 24.09.2009 a 27.09.2009, o afastamento do país de **GERALDO VERÍSSIMO DE SOUZA BARBOSA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 0140187, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, para assinatura do convênio entre FAI/UFScar com o Grupo PIASA e para a apresentação de palestras técnica, Vera Cruz, México.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 02/10/09